

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ABAETÉ-MG
E-mail: conselho@abaete.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N°05 de 2025

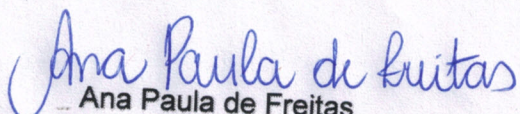
Dispõe sobre a aprovação do Espelho da Programação n°310020320250001, GND3, emenda parlamentar, destinada a estruturação da rede de serviço do Sistema único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° 2515/2009, resolve:

Art.1º: Aprovar por Unanimidade o Espelho da Programação n°310020320250001, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) concernente a Estruturação da Rede de Serviços SUAS, a qual será realizado repasse a Vila Vicentina da Sociedade São Vicente de Paulo Abaeté, CNPJ n° 04.128.949/0001-22.

Art.2 º: Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Abaeté, 28 de julho de 2025.


Ana Paula de Freitas
Presidente do CMAS